



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.439 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 24.174/2018,

DECRETA :

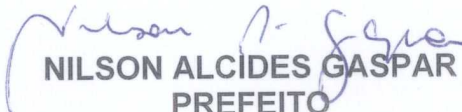
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), nos termos do disposto no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
864	03.01.01.17.5120023.1008.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
Total.....			R\$ 3.000.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2017- Por Fonte de Recurso.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de setembro de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO